Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 438/2002 **Proc.** 26.457

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Sugestão ao Senhor Prefeito Municipal.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a prevenção e a orientação são de fundamental importância no combate ao usos de tóxicos, e que o poder público e a sociedade tem o dever de enfrentar com rigor essa questão e propor soluções que levem os jovens a evitá-la;

Considerando que toda e qualquer oportunidade onde se possa alertar a população sobre as drogas deve ser utilizada;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal providenciar junto ao setor competente a inserção de dizeres que alertem para os prejuízos causados pelo consumo de drogas em todas as propagandas da administração direta e indireta do Município.

Requeiro a esta Casa que seja encaminhada cópia desta propositura ao Presidente do Conselho Municipal de Antidrogas - COMAD.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2002.

Oficie-se 21-10-2002

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PPB

Of nº 1.003 a 1.008